



Suplemento - Conferência

BOLETIM INFORMATIVO UNAC. Edição Nº 68

Editor: UNAC | Tel.: 21 416016 / 82 300 1875 | Rua da Resistência Nº 1803 | Boletim Nº 68 | Outubro/ Dezembro | 2020

INTRODUÇÃO

Aquando da realização da IXª Sessão do Fórum de Consulta sobre Terra, em Novembro de 2017, Sua Excia o Presidente da República, Filipe Jacinto Nyusi, lançou oficialmente a revisão da Política Nacional de Terras (PNT) que, igualmente, significará a revisão da própria Lei de Terras e dos respectivos regulamentos. Pelo cronograma do processo apresentado pelo Governo, o processo irá terminar em Dezembro de 2021, com a aprovação da nova PNT pela Assembleia da República.

Em 2018, o Governo, através do Ministério da Terra e Ambiente (MTA), criou a Comissão de Revisão da Política Nacional de Terra (CRPNT), um grupo técnico multisectorial, para o qual a UNAC foi escolhida/ indicada a integrar, como parte da Sociedade Civil, responsável por conduzir e coordenar todo o processo. Nessa altura, a UNAC realizou 3 conferências regionais sobre terra, para iniciar a discussão interna, com os seus membros, sobre a revisão; e em 2019 realizou outra conferência nacional, dando seguimento ao mesmo tema e, consolidando deste modo, as contribuições e sensibilidades colhidas nos eventos regionais supracitados.

No dia 16 de Julho de 2020, Sua Excia o Presidente da República lançou oficialmente o processo de auscultação/ consultas, no contexto da RPNT, e afirmou que o processo deve ser conduzido de forma participativa, tendo em conta a salvaguarda da saúde pública de



8ª Conferência Nacional sobre Terra e Sementes

todos os cidadãos, perante a pandemia do Covid-19.

Com vista a produzir uma **Declaração**, que ilustra o posicionamento nacional da UNAC, em relação aos principais pontos a serem salvaguardados no actual processo de RPNT, e aspirações em relação ao Sustenta, a UNAC realizou a VIII Conferência Nacional sobre Terra e Sementes, com o objectivo, igualmente, de socializar e debater

com os seus membros, o processo da Revisão da Política Nacional de Terras (RPNT), bem como outros programas de desenvolvimento do sector agrário, tais como o mencionado Projecto Sustenta.

A ocasião serviria, neste caso, para explicar/ esclarecer aos membros da UNAC, sobre os principais aspectos (antecedentes, justificativa, acções em curso, objectivos, CRPNT, etc) ligados à RPNT.

UNAC: Produzindo comida, alimentando Moçambique, e empoderando os camponeses e as camponesas, para o aumento da produção, produtividade e acesso ao mercado!...

Camponeses Unidos, na Luta Contra o Covid-19

VIII Conferência Nacional sobre Terra e Sementes



Um dos momentos da Conferência, vendo-se o companheiro Alifa Aide, Presidente da UPCN, a usar da palavra..

Teve lugar nos dias 4 e 5 de Novembro de 2020, no Centro da Congregação das Irmãs Franciscanas de Mumemo, em Marracuene, Província de Maputo, a VIII Conferência Nacional Sobre Terra e Sementes, que contou com a participação de 52 pessoas (31 homens e 21 mulheres), entre lideranças camponesas, técnicos de todas as províncias, e convidados.

A conferência tinha como objectivo central: socializar e debater com os membros da UNAC-União Nacional de Camponeses, o processo da Revisão da Política Nacional de Terras (RPNT) e o programa de desenvolvimento agrícola SUSTENTA.

Como resultado principal do evento, produziu-se a seguinte **Declaração**, que contém as principais constatações e os pontos que a UNAC defende, ao engajar-

se no processo de RPNT:

Declaração da VIII CNTS

<< Nós, camponesas e camponeses filiados à UNAC-União Nacional de Camponeses, representando as UPC's-Uniões Provinciais de Camponeses de todo país e a liderança nacional do campesinato, reunimo-nos nos dias 04 e 05 de Novembro de 2020, na Província de Maputo, com o objectivo de debater e analisar várias questões da dinâmica do c a m p e s i n a t o e m Moçambique, especialmente o processo de Revisão da Política Nacional de Terra (RPNT).

Estiveram presentes cerca de 50 lideranças camponesas (homens, mulheres e jovens), tendo se reflectido profundamente sobre a matéria, e se levantado várias questões relevantes e as seguintes constatações:

1. Questões processuais da Revisão da Política Nacional de Terras: A primeira observação e/ou recomendação é que o processo seja participativo, inclusivo, que haja apropriação, democracia, e que seja uma **revisão pontual** conforme sublinhado na IXª Sessão do Fórum de Consulta sobre Terra, em Novembro de 2017, e sustentado pelas balizas colocadas pelo discurso de Sua Excelência o Presidente da República, durante o lançamento da auscultação pública, em Julho de 2020. Ademais, é preciso tomar-se em conta a questão do Covid-19 e dos ataques militares na zona centro do país e em Cabo Delgado.

2. Privatização da terra: Na nossa óptica, esta questão temática deve e está fora de hipótese, e nem deve ser matéria de debate. Portanto, é preciso respeitar-se na letra e espírito os Termos de Referência dados por Sua Excelência o Presidente da República, no acto de lançamento da RPNT, e pela Constituição da República de Moçambique (Nr. 2, Art. 109, segundo o qual “A terra não deve ser vendida, ou por qualquer outra forma alienada, nem hipotecada ou penhorada”), incluindo as questões de colateralização do DUAT.

3. Cadastro de Terra

VIII Conferência Nacional sobre Terra e Sementes

vs DUAT: Ter ou não ter título de DUAT deve continuar como um processo voluntário, assumindo-se que é uma conquista soberana, na salvaguarda dos direitos dos camponeses e camponesas. Recomendamos que neste processo mantenha-se o Nr. 2 do Artigo 13 da Lei de Terras (segundo o qual “A ausência de título não prejudica o direito de uso e aproveitamento da terra, adquirido por ocupação, nos termos das alíneas a) segundo as normas e práticas costumeiras que não contrariem a Constituição, b) ocupação por pessoas singulares nacionais que, de boa fé, estejam a utilizar a terra há pelo menos 10 anos”.

4. Consulta Comunitária: A lógica presente no actual regulamento é boa, no entanto, esta deve ser melhorada, dando-se carácter jurídico a ela, e permitindo que comunidades possam reclamar, em caso de incumprimento do acordo entre a comunidade e o investidor. De referir que, actualmente, a maior parte das consultas comunitárias são deficitárias, nalguns momentos não são realizadas, e quando realizadas não seguem o que a lei estipula. Por outro lado, deve-se aproveitar o processo para clarificar que o



Presidente da UNAC, companheira Ana Paula Tauacale, intervindo, na Conferência Nacional sobre Terra e Sementes.

líder comunitário representa, mas ele não é a comunidade, ou seja, em matéria de consulta, a opinião do líder não é necessariamente a opinião dos membros da comunidade.

5. Transmissibilidade: É um processo complexo, pois, a terra é um activo e pode ser usada como mecanismo para adquiri-la, através do título de DUAT, aproveitando-se das fragilidades da lei. Considerando este cenário, tememos que, no futuro, as transmissões de terra, por via do título de DUAT, possam institucionalizar os mercados de terra, criando os “sem terra”.

6. Ordenamento Territorial vs Expansão Urbana: As cidades estão a

crescer sob forma doentia, na lógica de encurralamento, eliminando as zonas/espços verdes usadas para cultivo agrícola, maioritariamente para a produção de hortícolas, que abastecem os centros urbanos. Tem se verificado construções dentro dos mangais, pântanos, lagoas, parques, entre outros espaços que servem como pulmão dos grandes centros urbanos, contrariando a lógica da preservação da biodiversidade.

Em face a estas constatações, nós, camponesas e camponeses, declaramos que:

1. A UNAC-União Nacional de Camponeses, através das suas estruturas, do topo até à



Momento em que o Ministro da Agricultura, Celso Ismael Correia, explicava sobre o Projecto SUSTENTA.

base – Uniões Provinciais, Uniões Distritais e Associações de Camponeses e Camponesas, irá participar, divulgar e debater, em todos os aspectos, o processo de RPNT, tal como o fez em 1997, quando fez parte do grupo inter-ministerial para a elaboração da actual Lei de Terras, 19/97 de 1 de Outubro, e irá denunciar, por via dos mecanismos formais e não formais, quaisquer tentativas de exclusão do campesinato no processo de auscultação.

2. Todas as alterações ou reformas aos mecanismos tradicionais e formais de aquisição e transmissão da terra, principalmente no meio rural, que eventualmente forem feitas à luz da actual revisão, não devem permitir perda ou desapossamento de terra produtiva, a favor de grandes empresas e especuladores de terra, e que seja feita de

forma transparente, para o benefício e o desenvolvimento rural e a agricultura familiar/camponesa.

3. Deve-se manter o actual Artigo 12 da Lei de Terras, que estipula as três vias de aquisição do uso e aproveitamento de terra, sendo: (i) normas e práticas costumeiras, (ii) ocupação por boa fé e (iii) aquisição via registo/título de DUAT.

4. **Institucionalidade vs Conflitos de Terra:** É pertinente que a actual revisão reforce a capacidade institucional do Estado, para melhor dirimir os conflitos de terra. Por exemplo, como País precisamos de desenhar modelos de administração que abram espaço para estabelecimento de tribunais de terra, e com magistrados especializados em gestão de conflitos de terra, e robustecer as instituições do Estado para garantir uma melhor fiscalização da terra e

incluir as comunidades neste processo.

5. **Ordenamento Territorial vs Expansão Urbana:** O ordenamento territorial deve ser feito observando uma planificação participativa e inclusiva das comunidades, e coerente com as questões agroecológicas, de biodiversidade e sustentabilidade ambiental.

6. **Grandes Investimentos vs Benefícios às Comunidades Locais:** Exigimos que os investidores paguem taxas justas de exploração da terra e outros recursos naturais ao Estado, e que este, por sua vez, faça investimentos em infraestruturas sócio-económicas, em benefício das comunidades locais.

7. **Estado vs Administração de Terra:** As práticas da administração pública na gestão da terra geram, por vezes, situações que fomentam a corrupção, aliado ao excesso da burocracia, onde os funcionários públicos *per se* confundem-se com o Estado, e o cidadão fica refém dos processos, por exemplo, para aquisição do título de DUAT, que acabam sendo extremamente morosos e onerosos.

8. **Mulher vs Terra:** A mulher deve ser vista como um sujeito activo de direito na aquisição, posse, uso e aproveitamento da terra, sendo que os seus direitos

não devem ser discutidos apenas numa situação de sucessão /herança, mas sim, em plenas circunstâncias de igualdade de direitos, seja na norma formal assim como “informal”.

**Globalizemos a luta,
Globalizemos a
Esperança!
Camponeses Unidos,
Sempre Venceremos!**

Mumemo - Marracuene,
aos 5 de Novembro de
2020>>

Decurso da Conferência

Feito o discurso de Abertura Oficial do evento, pela Presidente da UNAC, a companheira Ana Paula Tauacale, no qual enfatizou a recente assinatura do **M e m o r a n d o** de Entendimento (MdE) entre a UNAC e o Ministério da Terra e Ambiente (MTA), no âmbito da RPNT, com objectivo de permitir uma melhor participação da UNAC no processo; seguiu-se à apresentação da Sessão I, da RPNT, referente aos antecedentes e justificativa para a actual revisão.

Antecedentes e Justificativa para a actual RPNT

Em 2008 realizou-se a conferência de celebração dos 10 anos da Lei de Terras, que apreciou o quadro legal existente e identificou a necessidade de ajustamen-



Ministro Celso Correia, durante a sua intervenção, para falar aos participantes, sobre o Projecto SUSTENTA.

tos. Em 2010 criou-se o Fórum de Consulta sobre Terras (FCT), por Decreto do Conselho de Ministros, como órgão multissectorial de consulta em matéria de terras, envolvendo, além do Governo, a Sociedade Civil, a Academia, o Sector Privado, etc.

Em 2015, cria-se o Ministério da Terra, Ambiente e Desenvolvimento Rural, como reconhecimento da necessidade, por parte do Executivo, de autonomização **i n s t i t u c i o n a l** na administração e gestão da terra. Em 2017, Sua Excia o Presidente da República, Filipe Jacinto Nyusi, lança o processo de Revisão da Política Nacional de Terras, e o quadro legal, e fixa as directrizes da revisão.

Os principais fundamentos ou justificativa para actual revisão, consistem nos **s e g u i n t e s** pontos:

crescimento populacional, ajustamento ao contexto político económico do país, sistema da administração fragilizada e mudanças no cenário de governação do território/ descentralização administrativa (1ª fase - 2019 e 2ª fase - 2024) e conflitualidade vs direitos locais no acesso à terra.

Comissão de RPNT e seu papel

A Comissão da Revisão da Política Nacional de Terras (CRPNT) é o órgão criado para a coordenação, elaboração e condução do processo das consultas sobre a RPNT, da estratégia de implementação e do respectivo quadro regulador nacional. Esta se subordina ao MTA. É o animador principal do processo para sistematizar as propostas até aqui avançadas pelo Fórum de Consultas sobre Terra, e outros fóruns de debate, e de produção de conhecimento (estudos, diagnósticos, etc.) e



Intervenção do companheiro Almirante Gero Gaute, Presidente da UPCZ, na Conferência Nacional sobre Terra..

consensos sociais, e trazer uma proposta final da nova PNT e dos correspondentes instrumentos legais.

A CRPNT é composta por 10 membros designados pelo MTA, a saber: (a) um Coordenador, (b) dois juristas, (c) dois cientistas sociais, (d) dois representantes do órgão central que superintende a área de terras, (e) um representante da sociedade civil, (f) um representante do sector privado e (g) um representante de instituições de ensino e investigação. A UNAC está na comissão, e é representada pelo seu Coordenador Executivo, o companheiro Luís Mário Muchanga.

Roteiro e Metodologia do Processo da RPNT

As consultas/ auscultações públicas do processo de RPNT foram lançadas a nível

nacional, a 16 de Julho de 2020, por Sua Excelência o Presidente da República. Prevê-se que tenham duração de quinze a dezoito meses (até Dezembro de 2021), dependendo da evolução da situação imposta pelo Covid-19, e visa a participação e envolvimento de todos os moçambicanos, de modo a lhe conferir toda a legitimidade social possível.

Serão realizadas entrevistas à cidadãos reunidos em eventos organizados e/ou cidadãos individualmente contactados ou abordados na rua, no mercado, no “chapa” ou paragem de chapa, ou no local de residência.

Serão realizadas 2 rondas de auscultação: 1ª para registar os pronunciamentos dos auscultados, e 2ª quase no fim, para devolver aos auscultados o resultado de todo o exercício da auscultação - o estado final das propostas a serem levadas ao debate nacional.

Foram previstos os seguintes principais espaços e níveis: 1º nível: distritos e municípios fora da capital provincial, 2º nível: províncias e municípios das capitais provinciais, 3º nível: Cidade de Maputo e 4º nível: nacional - auscultação individual: sectores públicos do Governo; órgãos de soberania: Conselho Constitucional, Tribunais, Assembleia da República, Procuradoria Geral da República, etc.

Do debate que se seguiu às apresentações, os membros da UNAC, presentes na VIII Conferência Nacional sobre Terra e Sementes, deram as seguintes respostas, às diversas questões e comentários feitos, tendo se alcançado os seguintes consensos:

✍ A UNAC deve ter um posicionamento único sobre o processo de RPNT, que deve ser canalizado e disseminado do topo até às suas estruturas da base (membro individual).

✍ Como movimento nacional, a UNAC irá procurar participar das consultas públicas da RPNT, através dos seus membros, como inquiridores, e nos vários debates a nível das províncias, distritos e comunidades.

Apresentação sobre Transmissibilidade do Título de DUAT

Na apresentação sobre a transmissibilidade do título de DUAT, feita pelo Dr. Eduardo Chiziane, foram ressaltados os seguintes pontos:

✍️ A Lei de Terras de 1997 explica o procedimento, com detalhes claros de como conduzir a transição. O DUAT da Terra pode ser transmitido de homem para mulher e vice versa, nas transmissões por *mortis causa*. A mulher tem direito a ter a terra deixada pelo seu marido, por exemplo, em competição com os filhos. A transmissão pode, igualmente, ocorrer entre vivos. Transmite-se o prédio urbano e, automaticamente, a terra que está registada no DUAT.

✍️ Quando se fala de transmissibilidade temos que estar atentos ao jogo de palavras, porque não se fala de transmissão da terra, mas sim, do título de DUAT. Assim, no nosso País existem práticas contra a lei. Fala-se de venda de título, mas no fundo, vende-se a terra devido à fragilidade das leis.

✍️ As transmissões, na actual Lei de Terras, são feitas por *mortis causa* e entre vivos. É uma transmissão directa das infraestruturas e indirecta da terra. A transmissão do prédio rústico vai implicar a intervenção do Estado: submete-se à autoridade competente o pedido de transmissão dessa área, com



Companheira Rebeca Avelino Mabui, Presidente da UPCM, usando da palavra, num dos momentos da Conferência.

autorização do Estado, portanto, este tem que fiscalizar para que o novo sujeito o use para os mesmos propósitos.

✍️ Como País, devemos ter uma regulamentação cada vez mais clara, porque há muita transmissão que ocorre à margem da lei.

✍️ As transmissões devem ser céleres e transparentes. Por exemplo, nas transmissões de terra rural deve-se verificar, com a comunidade, se ela está confortável, mesmo a terra estando titulada, tendo em conta os compromissos que tinham com o anterior investidor; é preciso haver atenção para que as transmissões não propiciem desapossamento da terra para grandes empresas e especuladores.

No debate, foram esclarecidas as seguintes questões/comentários:

✍️ Quando há sucessão dos utilizadores de terra, tem que haver continuidade dos compromissos, principalmente aqueles que representam conquistas para a comunidade. A lei não prevê consultas para transmissão, mas deve envolver a comunidade, numa conferência de partes.

✍️ A actual RPNT é pertinente. Na altura em que foi elaborada a actual PNT, o País estava quase completamente minado, a sair da guerra. Ela pode estar mais voltada para a eficiência e melhoria dos processos, procedimentos e transparência (processos de titulação, prevenção de conflitos de terra, etc).

✍️ As transmissões não podem ser feitas de forma acelerada, para não causar perda de terra produtiva. Os que têm os títulos, têm que ponderar bem antes de



Mística, envolvendo parte dos participantes da VIII Conferência Nacional sobre Terra e Sementes.

transmiti-los. E a legislação não deve colocar muitas barreiras, caso a transmissão seja correcta e benéfica. Quando todos aprovam a transmissão, o papel do Estado não deve ser de embaraçar o processo.

✍ Só devemos aceitar alterações ao regime da transmissibilidade se elas trouxerem uma mais valia para os camponeses. Actualmente, a lei defende os direitos das comunidades.

Projecto SUSTENTA

A apresentação deste tema esteve a cargo de Sua Excia o Ministro da Agricultura e Desenvolvimento Rural – Celso Correia. Na sessão, que iniciou com questões e comentários dos participantes, este explicou os seguintes pontos:

✍ No que toca às políticas

agrárias, a prioridade é o camponês. O primeiro desafio do SUSTENTA é assegurar os meios de produção para os camponeses, incluindo a terra. A entrega de DUAT's para assegurar a terra e o aumento das áreas de cultivo, com vista à melhoria da produção e da produtividade.

✍ É preciso ouvir as famílias, no sentido de saber como querem aumentar a produção; um exercício que, pelas conclusões a que se chegou, não foi feito (ver as condições) e, por isso, os camponeses têm rendimento baixo.

✍ A UNAC tem cerca de 10% dos camponeses e camponesas em todo o País, e é a união mais bem organizada. Está-se a estudar uma forma das associações serem beneficiárias do SUSTENTA. Esse modelo

considera um acordo com a UNAC, porque estamos organizados. Os membros da UNAC devem ser o exemplo da implementação do SUSTENTA, sendo, igualmente, o exemplo de devolução do financiamento.

✍ O crédito do SUSTENTA tem uma taxa de juro de até 5%, até 5 anos. A metodologia de financiamento de indivíduos que têm extensas áreas de produção, que irão apoiar os camponeses à sua volta, justifica-se pelo facto de ser complicado e difícil que o governo fomente todos camponeses, individualmente.

✍ Haverá a 2ª fase de apresentação de candidaturas para o SUSTENTA, em Janeiro de 2021.

✍ Está a ser preparado o desenho da Lei da Agricultura e, em princípio, o processo será lançado em 2021, pelo Presidente da República.

✍ Implementar-se-á a ideia que a UNAC apresentou, de criação de um comité de acompanhamento do SUSTENTA. Continuar-se-á a contratar extensionistas, até os próximos 5 anos. Garantir-se-á a inclusão/equilíbrio de género (até agora 50% dos beneficiários do SUSTENTA são mulheres). Procurar-se-á ter um mecanismo de diálogo mais próximo e regular entre o Ministério/ Ministro e a UNAC, a nível central, e a nível provincial, com os governadores.